



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N/2497/SED/2018 de 04 de outubro de 2018

Publicada no Diário Oficial Nº 20.872, p. 02 de 09/10/2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso III, da Constituição do Estado de Santa Catarina e da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 281, de 20 de janeiro de 2005, e o Decreto nº 3.334, de 25 de julho de 2005, que institui o **Programa de Educação Superior para Desenvolvimento Regional - PROESDE**,

RESOLVE:

Art. 1º fica instituído o Comitê Gestor, para atuar no Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional.

Art. 2º o Comitê Gestor representa as instituições de Educação Superior – IES, executoras do programa e a Secretaria de Estado da Educação – SED, que terá a função de definir as condições para operacionalização e avaliação do Programa.

Art. 3º o Comitê Gestor do PROESDE a que se refere esta Portaria será formado pelos seguintes representantes das IES, participantes do Programa e da SED.

- I. Charles Roberto Hasse/UNIDAVI;
- II. Daiane de Oliveira Censi Marcos/SED
- III. Verônica Gesser/UNIVALI
- IV. Julia Siqueira da Rocha/SED;
- V. Karina Bernardes de Oliveira e Silva/SED;
- VI. Margareth da Rosa Vieira/SED;
- VII. Marilene Teresinha Stroka/UnC;
- VIII. Raquel Terezinha Todeschini/SED;
- IX. Ricardo Marcelo de Menezes/UNOESC;
- X. Simone Leal Schwert/FURB.
- XI. Suzy de Castro Alves

Art. 4º. O Comitê Gestor do PROESDE será coordenado por Julia Siqueira da Rocha da SED.

Art. 5º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, ficando revogada a Portaria 931/SED/2017.

Florianópolis, 04 de outubro de 2018.

Simone Schramm

Secretária de Estado da Educação